DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 04 de setembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1272** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 143/2023, modalidade Pregão Eletronico nº 022/2023.

Assim determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do certame as empresas:

1) CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA, pelo valor de global de **R$ 14.999,00** (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais);

2) – LUCIANA APARECIDA PACUOLA, pelo valor global de **R$ 59.650,00** (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais);

Sales/SP, 01 de Setembro de 2023.
SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretária de Administração

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletronico nº 022/2023
Processo nº 0143/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DE CADA ARTISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA
VALOR: R$ 14.999,00
VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 01/01/2024
DATA: 01/09/23

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletronico nº 022/2023
Processo nº 0143/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA DIVERSOS EVENTOS DE ACORDO COM RIDER TÉCNICO DE CADA ARTISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: LUCIANA APARECIDA PACUOLA
VALOR: R$ 59.650,00
VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 01/01/2024
DATA: 01/09/23

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 011/2023

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA.** "*

A Diretora Presidente do **IPREM SALES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III da CF/88, c.c art. 14 da Lei Municipal 1.507/2007.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 011/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA**, portadora do RG n.º 17.051.494-SSP-SP, CPF 083.754.078-01, nascida em 03/09/1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições, totalizando um valor de **R$ 1.492,71 (Mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sales/SP, 04 de setembro de 2023.
LECY DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE

.....